



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

TERMO ADITIVO Nº Nº 2/2023/2023-GESCON/DILOG/DITEC/PF

Processo nº 08255.008712/2020-49

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

A União Federal, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, inscrito no CPF nº 025.420.617-42, portador da Carteira de Identidade nº 3.981.743 SSP/DF, matrícula funcional nº 15.708, designado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, sediada na Rua Assungui nº 432 - Bosque da Saúde, em São Paulo/SP - CEP 04.131-000, neste ato por seu representante legal o(a) Sr(a). **VALTER ALVES PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.282.720-SP e CPF nº 878.206.178-53, e-mail: *licitacao@novanalitica.com.br*, tendo em vista o que consta no Processo nº 08255.008712/2020-49 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 22/2021 - DITEC/PF, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2021 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 22/2021 - DITEC/PF, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **08/07/2023 à 08/07/2024** nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual.

1.2. A discriminação dos valores do objeto contratado passa a ser a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO (ANUAL) R\$
01	Serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para cromatógrafo de íons da marca Thermo, modelo ICS-5000, incluindo o valor de deslocamento para realização dos serviços em Brasília-DF.	1	362.933,97	362.933,97
02	Serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para Ultra Cromatógrafo de Alta Performance acoplado a espectrômetro de massas tipo triploquadropolo (UHPLC-MSMS), modelo UHPLC Ultimate 3000 - TSQ/Quantum Access Max, marca Thermo Scientific, incluindo o valor de deslocamento para realização dos serviços em Salvador/BA	1	667.660,02	667.660,02
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>				<b>1.030.593,99</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total anual estimado da contratação é de **R\$ 1.030.593,99 (um milhão, trinta mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG23

Nota de Empenho: 9/2023

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

### CONTRATANTE:

**ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**  
Diretor Técnico-Científico

### CONTRATADA:

**VALTER ALVES PEREIRA**  
NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

### TESTEMUNHAS:

1ª Camila Ramos Cabral

2ª Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga



Documento assinado eletronicamente por **Valter Alves Pereira**, **Usuário Externo**, em 20/06/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL**, **Agente Administrativo(a)**, em 20/06/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA**, **Assessor(a)**, em 20/06/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, **Diretor(a)**, em 21/06/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=29475542&crc=9FD9CAFF](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29475542&crc=9FD9CAFF).  
Código verificador: **29475542** e Código CRC: **9FD9CAFF**.

z) pendrive de no mínimo 8 GB;  
aa) óculos escuros (opcional).  
11.1.1 Para os candidatos que comprovarem hipossuficiência, poderá ser fornecido computador portátil (notebook, ultrabook, laptop), de acordo com o estoque disponível na Academia Nacional de Polícia.

11.1.2 O candidato deverá adquirir na Academia Nacional de Polícia o seguinte material:

- a) agasalho, padrão ANP (somente casaco);  
b) boné preto com emblema da ANP;  
c) calça preta ripstop, padrão ANP (duas);  
d) camiseta branca regata, padrão ANP (duas);  
e) camiseta branca de mangas curtas e gola redonda, padrão ANP - eixo operacional (três);  
f) camisa polo, padrão ANP (duas);  
g) cinto de nylon preto, tipo BDU - medidas da fita de aproximadamente 3,8 cm de largura e espessura de aproximadamente 0,2 cm;  
h) cinto de nylon preto com velcro de 3,5 cm;  
i) coldre interno para saque de arma de porte "veludo" no material "Kydex" ou polímero, na cor preta;  
j) óculos de segurança transparente com proteção lateral para instruções de armamento e tiro;  
k) protetor auricular interno descartável (duas unidades, no mínimo);  
l) sandália preta ripstop, padrão ANP;  
m) short azul Royal, padrão ANP (somente para os homens);  
n) no mínimo dois pares de bombacha de borracha (elástico para utilização na barra da calça).

11.2 O material didático a ser utilizado durante o CFP fica a critério do candidato, incluindo: Código Penal, Código de Processo Penal e Constituição Federal atualizados.

#### 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Eventuais editais de convocação para o CFP, em chamadas subsequentes, serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21).

GUILHERME MONSEFF DE BIAGI

#### ANEXO ATESTADO MÉDICO

Atesto \_\_\_\_\_ que \_\_\_\_\_ o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, está em boas condições de saúde e está apto para a prática de atividades físicas do Curso de Formação Profissional para cargos policiais da Polícia Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

**INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200406**

Número do Contrato: 22/2021.

Nº Processo: 08255.008712/2020-49.

Pregão. Nº 4/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 67.774.679/0001-47 - NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 22/2021 - ditec/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/07/2023 à 08/07/2024 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual.. Vigência: 08/07/2023 a 08/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.030.593,99. Data de Assinatura: 21/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200346**

Número do Contrato: 7/2022.

Nº Processo: 08255.008821/2022-28.

Dispensa. Nº 21/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA. Contratado: 12.048.131/0001-28 - AR PROJECT COMERCIAL E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação remanescente de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado sob demanda, para aparelhos tipo split, acj e cortinas de ar, para as unidades da superintendência regional da polícia federal na bahia - sr/pf/ba nas cidades de salvador, feira de santana, ilhéus, vitória da conquista, porto seguro, juazeiro e barreiras, com fornecimento de insumos e peças, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 146.414,00. Data de Assinatura: 19/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - UASG 200392**

Número do Contrato: 4/2019.

Nº Processo: 08270.012190/2018-77.

Pregão. Nº 16/2018. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. Objeto: O Contrato nº 04/2019-SR/PF/CE tem como objeto resumido a contratação do serviço de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis para atender às necessidades da SR/PF/CE, conforme estabelecido em Edital e anexos.

O presente termo aditivo tem por finalidade: a) o restabelecimento dos quantitativos e valores do contrato original, ocasionando a supressão de 25% do valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 207.724,95; e b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 02/07/2023 a 01/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 830.899,80. Data de Assinatura: 20/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200392**

Número do Contrato: 15/2022.

Nº Processo: 08270.001540/2022-56.

Pregão. Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ. Contratado: 06.234.467/0001-82 - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 15/2022 SR/PF/CE por 12 (doze) meses, qual seja, de 03/07/2023 a 02/07/2024.

1.2 retificar o erro formal da coluna "quantidade" da tabela do contrato conforme descrição: onde tem 102 anuais leia-se 104 anuais, conforme item 9 do termo de homologação. Vigência: 03/07/2023 a 02/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 249.598,31. Data de Assinatura: 19/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200376**

Número do Contrato: 9/2021.

Nº Processo: 08295.004646/2021-42.

Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: 1.1 prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 24/06/2023 a 23/06/2024, conforme preceitua o inciso ii, e § 4º, do artigo 57, da lei 8.666/93, e com fundamento na cláusula segunda do contrato inicial. 1.2 . Reajustar, a partir de 24/06/2023, o valor do contrato, com fundamento na cláusula sexta do contrato, cláusula vigésima terceira do termo de referência e no artigo 65 da lei nº 8.666/93, no percentual de 4,184710%, conforme índice público (ipca) calculado no período de 12 meses.. Vigência: 24/06/2023 a 23/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.535.003,60. Data de Assinatura: 20/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2021. Nº Processo 08320.004037/2021-39. TERCEIRO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2021. ÓRGÃOS PARTICÍPES: Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Mato Grosso (SESI/MT) e Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso-SR/PF/MT. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 21/06/2022 a 19/10/2023. Data de Assinatura: 19/06/2023.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200398**

Número do Contrato: 14/2019.

Nº Processo: 08400.001784/2019-19.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Em decorrência do apostilamento, o valor anual do contrato fica alterado de R\$ 602.395,90 (seiscentos e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), para R\$ 742.020,60 (setecentos e quarenta e dois mil vinte reais e sessenta centavos), correspondendo a um custo estimativo mensal de R\$ 61.835,05 (sessenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). Em virtude da recomposição do saldo contratual para os serviços técnicos continuados na área de tecnologia da informação para suporte técnico a usuários (service desk) e sustentação da infraestrutura de tecnologia da informação da polícia federal de pernambuco, conforme especificações e condições do termo de referência e seus respectivos anexos, o valor do apostilamento é de R\$ 139.624,70 (cento e trinta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), nos termos constantes do pedido de complementação de crédito orçamentário, processo sei nº 08400.001784/2019-19, a partir de 01 de julho de 2023.. Vigência: 21/10/2019 a 21/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 742.020,60. Data de Assinatura: 20/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 200360**

Número do Contrato: 56/2021.

Nº Processo: 08500.033081/2020-57.

Pregão. Nº 24/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 71.314.744/0003-90 - CTM TECNOLOGIA MULTISISTEMAS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência da contratação por 90 (noventa) dias a partir de 21/06/2023.. Vigência: 21/06/2023 a 20/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.495.915,92. Data de Assinatura: 21/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2023).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200360**

Número do Contrato: 46/2021.

Nº Processo: 08709.001207/2021-79.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 11.085.188/0001-34 - IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento, tem por objeto a repactuação do contrato, por força das disposições contidas da cláusula sexta do instrumento contratual e na cláusula 18. (dezoito) e posteriores do termo de referência (21017139), que tratam das repactuações, que se dará pela atualização do índice incc (índice nacional da construção civil, considerando o interregno mínimo de 1 ano da assinatura do contrato).. Vigência: 17/12/2021 a 17/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 263.752,16. Data de Assinatura: 20/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2023).

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200118**

Número do Contrato: 8/2022.

Nº Processo: 08659.053903/2021-01.

Inexigibilidade. Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO PARANA. Contratado: 80.847.460/0001-99 - RADIO JORNAL FM LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 08/2022 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/07/2023 a 01/07/2024, em conformidade com o art. 51 da lei nº 8.245/91, lei nº 8.666/93 e cláusula oitava do contrato ora aditado.. Vigência: 02/07/2023 a 01/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.446,80. Data de Assinatura: 16/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2023).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 2ª INSTÂNCIA Nº 25/2023**

Os Colegiados Especiais das Juntas Administrativas de Recursos de Infração da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Paraná, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9/503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, notificam do resultado do recurso de multa em 2ª instância de que tratam os artigos 288 e 289 do CTB, interposto junto ao Colegiado Especial/CONTRAN/ A presente notificação encerra a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades conforme art/ 290 do CTB/ A cópia da decisão de 2ª instância poderá ser solicitada em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal/ O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, resultado e data do julgamento:

08650026724/2023-35, DEVANIR POYER, DEFERIDO, 12/06/2023/ 08650012088/2023-64, ILMAIR CESAR BEE, DEFERIDO, 12/06/2023/ 08650107572/2021-17, TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA, NAO CONHECIDO, 12/06/2023/ 08650018853/2023-50,

